



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122/2019

Concede Título Honorífico de
Cidadania, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao **Sr. Erinaldo Severino dos Santos**, tendo relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na área da Comunicação.

ART. 2º - A presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da proposição, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)